



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 01/02/2022 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2021, por essa municipalidade por meio do **TERMO DE FOMENTO nº 12 de 03/05/2021**, oriundo de Emenda Parlamentar, à Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIA DE COMBATE AO CÂNCER DE ASSIS** inscrita no CNPJ 01.647.158/0001-10, localizada na Rua J. V. da Cunha e Silva nº 446, CEP 19.800-140, neste município.

A referida OSC funcionou regularmente durante o exercício de 2021.

A **ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIA DE COMBATE AO CÂNCER DE ASSIS** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 09/10/1996, que tem por finalidade, conforme o artigo 2º do Estatuto Social,

- a) auxiliar doentes carentes, portadores de câncer, oferecendo-lhes apoio durante o tratamento, dentro de suas possibilidades materiais e financeiras;
- b) integrar-se com os serviços de saúde local e regional, de caráter ambulatorial e/ou hospitalar (atenção secundária e terciária), visando ao atendimento do paciente;
- c) propiciar a população esclarecimentos sobre o câncer, visando principalmente a prevenção da doença, por meio de campanhas informativas, cursos e palestras etc.;
- d) acompanhar e avaliar as iniciativas governamentais e privadas concernentes ao combate ao câncer e a sua prevenção, colaborando para a sua implementação;
- e) assistir socialmente tanto aos pacientes quanto a família, prestando-lhes, dentro de suas possibilidades, ajuda econômica, moral, cultural, educacional, física e psicológica, bem como a orientação jurídica;
- f) cooperar com os órgãos públicos e privados na promoção do bem estar das pessoas cometidas de câncer;
- g) promover e estimular a voluntariado;
- h) defender, inclusive judicialmente, os direitos dos pacientes portadores de câncer, quando tais direitos se caracterizarem como interesses difusos ou coletivos;
- i) participar de outras atividades, inerentes a suas finalidades ou compatíveis com elas.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontram-se técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2021, foi repassado para OSC o valor montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), oriundos de recursos municipais, de acordo com demonstrativo abaixo.

| Empenho | Data do Pqto. | Valor R\$ | Fonte de Recurso |
|----------------|----------------------|------------------|-------------------------|
| 8958/01 | 19/05/2021 | 1.250,00 | Tesouro Municipal |
| 8958/02 | 10/06/2021 | 1.250,00 | Tesouro Municipal |
| 8958/03 | 13/07/2021 | 1.250,00 | Tesouro Municipal |
| 8958/04 | 12/08/2021 | 1.250,00 | Tesouro Municipal |
| 8958/05 | 14/09/2021 | 1.250,00 | Tesouro Municipal |
| 8958/06 | 14/10/2021 | 1.250,00 | Tesouro Municipal |



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300–CEP 19814-900–Assis-SP

| | | | |
|--------------|------------|------------------|-------------------|
| 8958/07 | 12/11/2021 | 1.250,00 | Tesouro Municipal |
| 8958/08 | 14/12/2021 | 1.250,00 | Tesouro Municipal |
| | | | |
| 8959/01 | 19/05/2021 | 1.250,00 | Tesouro Municipal |
| 8959/02 | 10/06/2021 | 1.250,00 | Tesouro Municipal |
| 8959/03 | 13/07/2021 | 1.250,00 | Tesouro Municipal |
| 8959/04 | 12/08/2021 | 1.250,00 | Tesouro Municipal |
| 8959/05 | 14/09/2021 | 1.250,00 | Tesouro Municipal |
| 8959/06 | 14/10/2021 | 1.250,00 | Tesouro Municipal |
| 8959/07 | 12/11/2021 | 1.250,00 | Tesouro Municipal |
| 8959/08 | 14/12/2021 | 1.250,00 | Tesouro Municipal |
| Total | | 20.000,00 | |

Ao repasse foi acrescido o valor de R\$ 40,58 (quarenta reais e cinquenta e oito centavos), de rendimento de aplicação financeira durante o período. Foram apresentados comprovantes de despesas no valor total dos recursos; portanto não houve devolução.

O valor repassado foi empenhado na categoria econômica 2.2.1.04.122.0003.1.688.3.3.50.43 devidamente autorizado pela Lei nº 6.888, de 16 de dezembro de 2020, com base no Art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e formalizado através do Termo de Fomento n.º 12/2021, assinado em 03/05/2021 e, modificado pelo 1º Termo Aditivo assinado em 21/09/2021 que alterou os itens IV, V, VII, VIII e IX do Plano de Trabalho.

O objetivo do repasse foi o custeio e manutenção de atividades desenvolvidas junto a pacientes oncológicos em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade e do respectivo ajuste e conferem com os originais apresentados.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse.

A OSC Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.

O recurso repassado por meio do TERMO DE FOMENTO N.º 12/2021 destinou-se a despesas de caráter suplementar da OSC Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal nº 6.370/2017, cuja controladora geral é a servidora Sônia Rodrigues Spera – CPF 141.226.588-61, designada pela Portaria nº 36.200 de 02/05/2022. Enquanto que a OSC



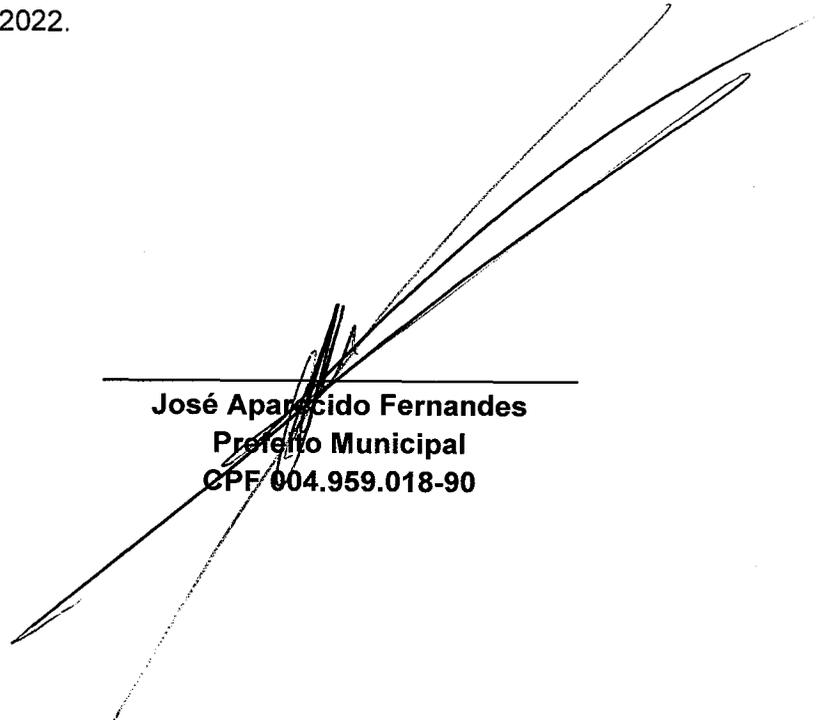
Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Beneficiária é fiscalizada através do Conselho Fiscal, representado pelos membros: Cláudia Regina Sprícido – CPF 110.750.818-58, Raimunda Abou Gabran – CPF 121.071.418-35, Maria Cristina Schneider – CPF 826.038.808-10.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da aplicação dos valores repassados por meio do Termo de Fomento nº 10/2021 à referida OSC.

Assis, 20 de junho de 2022.



José Aparecido Fernandes
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90